# LEI MUNICIPAL Nº 4.920, DE 09/03/2026

Denomina de José Marcio Cotta Martins a rua que especifica, no bairro Anna Florência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Marcio Cotta Martins” a via pública hoje denominada “Rua B”, que ramifica da Rua do Contorno, no ponto de interligação com a denominada “Rua da Praça Principal”, no bairro Anna Florência, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do nome do logradouro público, inclusive com comunicação aos órgãos, entidades e concessionários prestadores de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova – MG, 9 de março de 2026.

**Milton Teodoro Irias Junior**
**Prefeito Municipal**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**
**Secretária Municipal de Governo**

- Autor(es): Legislativo (Thaffarel Jorge Pereira – PSB) / PLL nº 3, de 11.02.2026.

- Publicada em: 10.03.2026.